



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

ESTUDOS PRELIMINARES

Serviços de limpeza de fossa sépticas (limpa-fossa), incluindo drenagem, transporte e descarte do material nos edifícios do TJPA localizados na Região Metropolitana de Belém



Assinado digitalmente por ANTONIO FERNANDES DOS SANTOS SOUSA(token), LENNE CHAVES PINTO DA SILVA TORRES(token) e FRANCINALDO PEREIRA DA SILVA BARBOSA(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP. Use 2291081.14289301-7534 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/siga-autenticidade>
Documento gerado por JONAS AMERICO ALVES DUARTE *Data e hora: 18/04/2022 16:42



PAPRO201904134V01





1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação para realização dos serviços de limpeza de fossa séptica (limpa-fossa), incluindo drenagem, transporte e descarte do material nos edifícios que abrigam as unidades judiciárias do TJPA na Região Metropolitana de Belém, é necessária pois há situações de ausência de rede pública de esgotamento sanitário, sendo obrigatório o esgotamento das fossas através da retirada direta, evitando-se o transbordamento do esgoto primário para dentro dos edifícios.

Atualmente, está vigente o Contrato nº 018/2018. Contudo, o serviço de esgotamento encontra-se em célere e crescente demanda e, mesmo após o acréscimo de 25%, prevemos que o quantitativo contratado não suportará mais às necessidades deste Tribunal até o final da respectiva vigência, qual seja 19/03/2020.

2. REFERÊNCIA AOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações da Secretaria de Engenharia e Arquitetura, bem como atende a Resolução TJPA-GP nº 35 de 14 de dezembro de 2016, em seu Macrodesafio: Instituição da Governança Judiciária, na iniciativa estratégica “Modernização da Infraestrutura do Poder Judiciário”.

3. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Para definição e especificação dos requisitos da demanda foram feitos os seguintes levantamentos:

3.1. Requisitos do objeto

O objeto deverá atender a necessidade de limpeza de fossas sépticas (limpa-fossas) nos edifícios do TJPA na Região Metropolitana de Belém, com os requisitos mínimos:

- limpeza de esgotos (limpa-fossas);
- drenagem de esgoto;
- transporte e descarte de material;
- capacidade para atender à região metropolitana de Belém;
- atendimento em até 02 horas do chamado da fiscalização.

3.2. Estimativa das quantidades

A quantidade de m³ de esgotamento foi estabelecida a partir do histórico anual das contratações já realizadas pelo TJPA, considerando a crescente demanda:

PERÍODO	INSTRUMENTO	QUANTIDADE (M³)
2015/2016	ARP 009/2015	2000
2016	Dispensa de Licitação. PA-MEM-2016/12046	500
2016/2017	ARP nº. 027/2016	2.500
2017	Dispensa de Licitação. PA-MEM-2017/24068	120
2017/2018	Contrato nº. 052/2017 (emergencial)	1000
2018/2019	CT 018/2018	2500
2019/2020	CT 018/2018. Acréscimo 25%	3125





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

2020/2021	A CONTRATAR	3500
-----------	-------------	------

3.3. Soluções/opções disponíveis no mercado

As soluções disponíveis para o problema de ausência de rede pública de esgotamento sanitário são:

- Contratação de empresa especializada em limpa-fossa;
- Construção de Estações de Tratamento de Efluentes (ETE) nos edifícios que enfrentam o problema.

As providências para a construção de ETE já foram iniciadas com a contratação de projeto, o qual ainda está em fase de aprovação pelos órgãos competentes. Contudo, após aprovação, ainda remanescerá longo período para as fases interna e externa de licitação, além do prazo necessário à finalização da obra.

Assim, considerando que o atual contrato de limpa-fossa está com saldo quase esgotado e as consequências de um eventual transbordamento de esgoto são extremamente danosas ao poder judiciário, apontamos como única opção disponível no mercado, para atendimento imediato da demanda, a contratação de empresa especializada em limpa-fossa, até que seja viabilizada a construção de ETEs.

3.4. Contratações públicas similares

OBJETO	CONTRATO	ÓRGÃO
Contratação de empresa para realização dos serviços de limpeza de fossa.	Contrato nº023/2014, cotação eletrônica, 005/2014, Processo Administrativo n 2014/36203.	INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa.	Termo de contrato de prestação de serviços nº 20170332. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Município de SÃO FÉLIX DO XINGU.	SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAUDE – SEMSA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE Município de SÃO FÉLIX DO XINGU.
Contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza de fossa e higienização de banheiros químicos.	Contrato nº 028/2018	COMPANHIA DOCAS DO PARÁ - CDP

3.5. Análise e comparação entre os custos totais das opções identificadas e a apresentação do orçamento estimado

Em avaliação ao item 3.3, verificou-se que não há outra solução ao caso. Assim, os custos estimados serão baseados no valor do Contrato nº. 018/2018, ainda vigente, com a aplicação do INPC (0,98277%) no período de 04/2019 a 08/2019 (do último reajuste ao último mês disponibilizado pelo Banco Central):



PAPRO201904134V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Item	Descrição	Quantidade estimada (M³)	Preço Unitário (R\$)	Total Estimado (R\$)
1	Limpeza do sistema de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte de material.	3.500	59,14	206.990,00

3.6. Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não é necessário realizar contratações correlatas para o objeto.

3.7. Escolha e justificativa da solução

Considerando que a situação-problema (limpeza das fossas sépticas dos edifícios do TJPA), exige atendimento imediato, a contratação de empresa especializada em limpa-fossa torna-se a única opção disponível.

3.7.1. Descrição do objeto

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza de esgotos (limpa-fossas), incluindo drenagem, transporte e descarte de material, com abrangência na área metropolitana de Belém, durante o período de 12 (doze) meses.

3.7.2. Objetivos com a contratação

- Realizar a limpeza das fossas sépticas nas unidades judiciárias do TJPA localizada na Região Metropolitana de Belém;
- Evitar o transbordamento das fossas dos prédios do Poder Judiciário;
- Manutenção da salubridade dos ambientes.

3.7.3. Benefícios a serem alcançados com o objeto a ser contratado

Melhorar as condições de infraestrutura física dos prédios ocupados pelo TJPA, bem como preservar o desempenho e a confiabilidade dos componentes e sistemas das edificações, prolongando sua vida útil.

3.7.4. Relação entre a demanda prevista e a quantidade de bens/serviços a serem contratados

Item	Descrição	Demanda Prevista	Quantitativo Estimado	Crítérios de Aferição de Quantitativo	Documentos e outros Meios Comprobatórios
1	Limpeza do sistema de esgoto, incluindo drenagem, transporte e descarte de material.	3.500	3.500	Histórico de contratações de exercícios anteriores	1. ARP nº. 009/2015 2. Disp. de Licitação PA-MEM-2016/12046 3. ARP nº. 027/2016 4. Disp. de Licitação PA-MEM-2017/24068





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

					5. Cont. Emergencial nº. 052/2017 6. Cont. nº. 018/2018
--	--	--	--	--	--

3.7.5. Necessidade de adequação do ambiente do órgão

Para realização dos serviços que se pretende contratar, não haverá necessidade de alteração no espaço físico dos prédios do TJPA.

3.8. Histórico de contratações anteriores no TJPA

Parametrizando as contratações entre 2015 e 2019, temos os seguintes instrumentos licitados: Ata de Registro de Preços nº. 009/2015, Ata de Registro de Preços nº. 027/2016 e o Contrato nº. 018/2018, vigente até março/2020.

O formato da contratação foi modificado de ARP para contrato com êxito, posto que o serviço, mesmo que não haja exata definição de quantitativo mensal, é constante e essencial, considerando que a ausência do mesmo inviabilizaria a prestação jurisdicional e, até, a ocupação dos prédios.

4. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

4.1. Recursos materiais e humanos

Os recursos materiais e humanos serão fornecidos pela empresa contratada.

4.2. Descontinuidade do fornecimento

O serviço precisa ser continuado até que seja concluída a obra das ETes. Caso haja rescisão extraordinária contratual ou abandono da execução pela contratada, deverá ser avaliada a contratação através do art. 24 da Lei 8.666/93, até nova licitação.

4.3. Atividades de transição contratual e de encerramento do contrato, quando for o caso

Não se aplica

5. ESTRATÉGIA DA CONTRATAÇÃO

5.1. Natureza do objeto

Serviços de natureza continuada.

5.2. Parcelamento do objeto

O objeto não será contratado de forma parcelada, por se tratar de item único.

5.3. Adjudicação do objeto

A adjudicação do objeto deverá ser feita pelo menor preço global.

5.4. Modalidade e tipo de licitação





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

A contratação se dará através da modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço.

5.5. Classificação e indicação orçamentária

Ação 8173/8644.

5.6. Dos prazos

5.6.1. Prazos de entrega dos bens/execução dos serviços

O prazo para início dos serviços é de **02 (duas) horas** a contar da emissão de Ordem de Serviço.

5.6.2. Prazo de vigência do contrato

O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado até o limite estabelecido no art. 57, II da Lei nº 8.666/93, por se tratar de serviço de natureza continuada.

5.6.3. Prazo de garantia dos bens e/ou serviços

Não se aplica.

5.7. Relação dos membros da equipe apoio à contratação

- Integrante Demandante

Nome: Antônio Fernandes dos Santos Sousa

Lotação: Chefe do Serviços de Instalações e Equipamentos

Matrícula: 143553

Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200/ antonio.sousa2@tjpa.jus.br

- Integrante Técnico

Nome: Francinaldo Pereira da Silva Barbosa

Lotação: Serviço de Instalações e Equipamentos

Matrícula: 64815

Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200/ francinaldo.barbosa@tjpa.jus.br

- Integrante Administrativo

Nome: Lenne Chaves Pinto da Silva Torres

Lotação: Secretaria de Administração

Matrícula: 64998

Telefone/E-mail: 3205-3275/ lenne.torres@tjpa.jus.br

5.8. Relação dos membros da equipe de gestão e fiscalização da contratação

A) Gestor do Contrato

Nome: Antônio Fernandes dos Santos Sousa

Lotação: Chefe do Serviços de Instalações e Equipamentos

Matrícula: 143553

Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200/ antonio.sousa2@tjpa.jus.br



PAPRO201904134V01





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

B). Fiscal Técnico/Demandante

Nome: Francinaldo Pereira da Silva Barbosa

Lotação: Serviço de Instalações e Equipamentos

Matrícula: 64815

Telefone/E-mail: 3225-3339 ramal 200/ francinaldo.barbosa@tjpa.jus.br

6. DECLARAÇÃO ACERCA DA VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Declaro que há viabilidade de contratação dos serviços aqui elencados.

Belém, 10 de outubro de 2019.

Antônio Fernandes dos Santos Sousa
Integrante Demandante

Francinaldo Pereira da Silva Barbosa
Integrante Técnico

Lenne Chaves Pinto da Silva Torres
Integrante Administrativo



PAPRO201904134V01

